

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 25/72

De 21 de novembro de 1972

Concede licença ao vereador senhor doutor LEONARDO CROCCI FILHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUA RA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 20 de novembro de 1972, com a aprovação do requerimento nº 366/72, fez publicar o seguinte

ATO:

Artigo único - São concedidos, a contar de 20 do corrente mês, 30 (trinta) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda da Aliança Renovadora Nacional, senhor doutor LEONARDO CROCCI FILHO, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos têrmos da legislação em vigor.

Câmera Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 1972 (mil, noveca<u>n</u> tos e setenta e dois)

RUBENS BELLARDI FERREIRA
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araráguera, na data/supra.

EURIPES ANCELMO

Diretor Geral